PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí,.....de.....de 196.....

L E I Nº 444
De 11 de Agôsto de 1962

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr$ 180.000,00, - PARA PAGAMENTO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial, da importância de Cr$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil - cruzeiros), para pagamento do transporte de estudantes, que frequentam aulas em Jaú, e no Grupo Escolar desta cidade.

ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão por - conta do excesso da arrecdação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 11 DE AGOSTO DE 1962.

:-WALDOMIRO GUARINON-:
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

:-JOÃO BATISTA RAMOS-:
SECRETARIO